

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, Lei estadual nº 15.129, de 07 de março de 2012, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504734-33.2012.8.06.0001,

RESOLVE nomear SHIRLEY AGUIAR GIRÃO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4400, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42752-96.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar por invalidez, a partir de 24 de junho de 2010, ARTHUR FERRAZ RIBEIRO no cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 200473.1/2, nos termos dos arts. 89, 152, parágrafo único, e 154 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (redação dada pela Lei estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e art. 40, § 1º, I, e §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003) combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a maio de 2010, no valor de R\$ 20.785,12 (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

Julgado legal pelo Tribunal de Contas em sua sessão datada de 21 de março de 2012, conforme Resolução nº 0550/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8504669-41.2012.8.06.0000, RESOLVE conceder a LUIZ FÁBIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário da Comarca de Porteiras, matrícula nº 4191.1/7, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 21 de março de 2012, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados deste Tribunal. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 dias do mês abril do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 613/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de BREJO SANTO-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº 976 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°667/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505083-36.2012.8.06.0001,

RESOLVE revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, as Portarias nºs 744/2007, 910/2009 e 229/2010, publicadas em 22/08/2007, 18/08/2009 e 25/02/2010, respectivamente, que concederam e elevaram o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4545.1/6, em virtude de sua designação para exercer a função de Coordenadora de Secretaria do Anexo da 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE